



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO ESPECIAL

Projeto de Decreto Legislativo nº02/2024

RELATÓRIO

Chega a esta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, que “Concede Honrarias que especifica”.

O Projeto de Lei foi protocolado no dia 01/03/2024 nesta Casa Legislativa com pedido de Regime de Urgência Especial, baseado no artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Monte Mor. Na sequência, para relatoria do respectivo projeto foi nomeado o Vereador Vitor Gabriel, que ficou responsável de apresentar parecer para apreciação desta Casa Legislativa, em Sessão Plenária no dia 11/03/2024.

Este é o relatório...

PARECER

Inicialmente, cabe ressaltar que o Decreto Legislativo nº02/2024 foi devidamente analisado, de modo que não foi constatada nenhuma afronta a Constituição Federal, Lei Federal, Estadual ou Municipal, estando portanto em conformidade com a legislação vigente.

O Projeto de Lei em análise, tem por objetivo conceder Título de Cidadão Montemorense Luis Akimi Wada, que atua em nossa cidade como Clinico Geral e Cardiologista com muita dedicação a cerca de 30 anos sempre com muita dedicação e comprometimento tendo um olhar panorâmico a cada paciente, atende atualmente na Policlínica Dr. José Carlos Bertoni , cerca de 250 a 300 pacientes mensais.

Feita todas as analyses, no qual nada encontramos de ilegal que engajasse a sua rejeição, encaminhamos pela deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe decisão final.

Diante do exposto, cabe a este relator apresentar parecer FAVORÁVEL ao projeto de Decreto Legislativo nº02/2023 de autoria do vereador Wal da Farmacia.

Este é o parecer.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de março de 2024

Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
Vitor Gabriel - PSDB
Vereador

VITOR GABRIEL
Relator